

OAB/PI – ELEIÇÕES 2021

COMISSÃO ELEITORAL

Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2021.

Às 15 horas, do dia 08 do mês de novembro, do ano de 2021, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, na sala do Conselho, na terceira reunião ordinária, compareceram os membros, Dra. Lilian Firmeza Mendes (presidente), Marcelo Veras de Sousa (vice-presidente), Anderson Matheus Castelo Branco, Luanna Gomes Portela, Angélica Coelho Lacerda e Emmanuel Fonseca de Souza. Presente também as servidoras da OAB/PI Maria Helena e Clariana, bem como advogados, candidatos e representantes das chapas. A reunião se deu presencialmente, e por videoconferência em relação a Dra. Angélica Coelho Lacerda. A presidente deu por aberto os trabalhos, passou a palavra ao Secretário que fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Houve pedido de inversão da pauta por parte do advogado Edson Araújo, o que foi deferido. Feito do pregão do Processo n. 5593/2021, iniciou a sustentação oral pelo advogado Edson Araújo e Tarcísio Augusto Sousa Barros. O registro do candidato Igor Cavalcante foi julgado pelo deferimento do registro por maioria de votos (4x3). O registro da candidata Nayara Morais foi deferido por maioria de votos (5x1). O registro de Pedro Rycardo foi deferido por unanimidade. O registro de Fabrício Brito de Oliveira foi deferido por unanimidade. O registro de Gardenia Aguiar Mota foi deferido por unanimidade. O registro de Kadmo Alencar Luz foi deferido por unanimidade. O registro de Daniel Alves foi indeferido por unanimidade. O registro de Mark Firmino foi indeferido por unanimidade. O registro de Francisco Kleber Alves de Sousa foi deferido por unanimidade. O registro de João Medeiros da Rocha Júnior foi deferido por unanimidade. O registro de Afonso Ligório (Seccional de Barras) foi deferido por unanimidade, fazendo sustentação o Dr. Maderson. Diante do julgamento individual de cada candidato impugnado, foi homologado o registro da Chapa 2 Coragem para Mudar da Seccional do Piauí, bem como da Chapa 3 Pra Seguir em Frente da Seccional do Piauí. A Chapa 1 Oab de Verdade, por ter ocorrido julgamento de procedência da impugnação e, portanto, prazo para substituição, não pôde ser homologada nesta sessão. Os registros de Água Branca (5209/2021) Chapa 2 Experiência e juventude, foi deferido o registro de Mara Adriannine dos Santos Brito e Ângelo Carlos Lima Filho, sendo porém indeferido o registro de Cassio Willames Ferreira Moura, por unanimidade. As CHAPAS 1, 2 e 3 da Subseção de Parnaíba foram deferidas. Chapa 1 da Subseção de Picos foi deferido o registro. A Chapa 2 da Subseção de Picos não foi julgada em razão de pedido de substituição de candidato impugnado, cujo prazo ainda não expirou; Chapa 1 e Chapa 2 da Subseção de São João deferida. Chapa 1 da Subseção de São Raimundo Nonato foi deferida. Chapa 2 da Subseção de São Raimundo Nonato não foi julgada em razão de pedido de substituição de candidato impugnado, cujo prazo ainda não expirou. Chapa 1 da Subseção de Bom Jesus deferida. Chapa 2 da Subseção de Bom Jesus ainda não foi julgada por haver substituição da candidata impugnada. Chapa 1 da Subseção de Corrente não foi julgada, pois houve substituição de candidato impugnado. Chapa 2 da Subseção de Corrente deferida.

Edson *JAN*

R

Chapas 1, 2 e 3 da Subseção de Floriano deferida. Chapa 1 da Subseção de Piripiri foi Deferida. Chapa 1 da Subseção de Barras foi deferida. Chapa 2 da Subseção de Barras foi deferida. As Chapas 1 e 2 da Subseção de Oeiras foram deferidas. A Chapa 1 da Subseção de Esperantina foi deferida. As Chapas 1 e 2 da Subseção de Campo Maior foram deferidas. A Chapa 1 da Subseção de Uruçuí foi deferida. A Chapa 1 de Subseção de Valença foi deferida. As impugnações dos eleitores de Barras foram retirados de pauta em razão da necessidade de conversão do feito em diligencia. A comissão solicitou que a servidora Maria Helena providencie a publicação de edital com o nome dos candidatos que foram substituídos e dos que mudaram de cargo a pedido das suas respectivas chapas, para que assim seja conferida a publicidade necessária. E para constar, eu Emmanuel Fonseca de Souza, lavrei a presente, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Teresina, 08 de novembro de 2021.


Dra. Lilian Firmeza Mendes (presidente)


Angélica Coelho Lacerda

Luanna Gomes Portela


Emmanuel Fonseca de Souza